



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXIV — Nº 143

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1989

BRASÍLIA — DF

Sumário

	Página
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	12361
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	12362
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Conselho Federal.....	12362

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno

PROCESSO SORTEADO AO EXMO. SR. MINISTRO DO TRIBUNAL, em 26.07.89

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO WAGNER PIMENTA E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO FERNANDO VILAR
Proc. MC-7/89.2. Interessados: Fundação Nacional Pró Memória e Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado de Pernambuco. (Advogado: José Fiorêncio Júnior).

Brasília, 26 de julho de 1989

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

Pauta de Julgamento

RETIFICAÇÃO

NA PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, A REALIZAR-SE NO DIA 19/08/89, TERÇA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS, publicada no Diário da Justiça do dia 26/7/89, Seção I, página 12319,

onde se lê: ... Processo E-RR-784/83, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Vieira de Mello e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza...
leia-se: ... Processo E-RR-784/83, da 4a. Região, Relator o Sr. Min. Guimarães Falcão e Revisor o Sr. Min. Norberto Silveira de Souza....

Brasília, 27 de julho de 1989

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal

PROC. TST - P.4274/89.2

Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

DESPACHO

Junte-se o quadro pertinente às categorias de Agente de Segurança e Inspetor desta Corte.
Publique-se.

Brasília, 21 de julho de 1989

MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO
Corregedor-Geral

PROC. TST - 06356/89.0

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUARTA REGIÃO

Assunto : REVISÃO DO TEXTO DE LEI Nº 7.729/89.

DESPACHO

Providencie o Gabinete desta Corregedoria a juntada da Lei alusiva à criação das Juntas e que decorreu da aprovação do Projeto de folhas 2 a 6, bem como documentos alusivos à tramitação deste.

Publique-se.

Brasília, 22 de julho de 1989

MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO
Corregedor-Geral

PROC. TST - P.14.477/89

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUARTA REGIÃO

Assunto : CRIAÇÃO DE JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, BEM COMO DOS RESPECTIVOS CARGOS DE JUÍZES E SERVIDORES.

DESPACHO

1. Solicite-se ao Quarto Regional as seguintes informações:
 - 1.1. Número de demandas ajuizadas, no ano de 1988 e primeiro semestre de 1989 - separadamente, na Junta de Frederico Westphalen;
 - 1.2. Número de demandas ajuizadas, nos períodos acima, na Junta de Frederico Westphalen, relativas a jurisdicionados de Três Passos e de Palmeira das Missões (separadamente);
 - 1.3. Distâncias existentes entre estas últimas cidades e a que está situada a referida Junta, bem como os meios de transporte público com os quais se conta;
 - 1.4. Número de demandas ajuizadas nos períodos supra e Juntas respectivas, relativas a jurisdicionados de Arroio Grande, Jaguarão, Pedro Osório e Herval, apontando, ainda, o total de demandas ajuizadas na Junta ou Juntas;
 - 1.5. Número de demandas ajuizadas nos períodos mencionados no item "1.1", na Junta de Conciliação e Julgamento de Passo Fundo;
 - 1.6. Número de demandas ajuizadas nos mesmos períodos na Junta de Conciliação e Julgamento de Taquara;
 - 1.7. Número de demandas ajuizadas, observados os períodos acima, relativas a jurisdicionados de São Gabriel, Rosário do Sul, Cacequi e São Vicente, separadamente, bem como as distâncias entre tais Municípios, considerando-se, quanto a este dado, a localização da Junta pretendida e a hoje existente.
 2. Venha-me, apensado ao presente, o processo que teve origem no recebimento do ofício mencionado no item 8, à folha 10.
 3. Observe-se, quanto às demandas ajuizadas, o número de processos, deixando-se de desdobrar, assim, as plúrimas.
 4. Publique-se.
- Brasília, 22 de julho de 1989

MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO
Corregedor-Geral

TST - P.13331/89.4

Interessado: REPRESENTAÇÃO, EM BRASÍLIA, DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Assunto : CRIAÇÃO DE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

D E S P A C H O

Proceda-se à instrução do presente processo mediante as seguintes informações:

a) Juntas de Conciliação e Julgamento existentes no Estado do Rio Grande do Norte, com o movimento de processos - demandas ajuizadas, no ano de 1988 e primeiro semestre de 1989;

b) número de recursos que deram entrada no Tribunal Regional do Trabalho da Décima-Terceira Região originários das Juntas do Estado do Rio Grande do Norte;

c) número de demandas da competência originária do Décimo-Terceiro Regional relativas a jurisdicionados do Rio Grande do Norte - rescisórias, mandados de segurança e dissídios coletivos. Publique-se.

Brasília, 21 de julho de 1989

MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS DE MELLO
Corregedor-Geral

PROC.TST - P.14649/89.8

Assunto: CRIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO

D E S P A C H O

Ao Protocolo, para a autuação indispensável.
Após, voltem-me.
Publique-se.
Brasília, 21 de julho de 1989

MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO
Corregedor-Geral

Superior Tribunal Militar

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 090 - PROCESSOS POSTOS EM MESA

APELAÇÃO 45.608-4 Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Adv^o Dr^a Benedita Marina da Silva.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF nº 00394494/0016-12

MARLENE FREITAS RODRIGUES ALVES
Diretora-Geral

MARIA LUZIA DE MELO
Diretora de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

EXPEDIENTE

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (térreo). Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral.....	NCz\$ 64,32	NCz\$ 16,86	NCz\$ 63,07	NCz\$ 51,83
Portes:				
Brasil (superfície).....	NCz\$ 13,20	NCz\$ 6,60	NCz\$ 24,42	NCz\$ 13,20
Brasil (aéreo).....	NCz\$ 52,80	NCz\$ 26,40	NCz\$ 97,02	NCz\$ 52,80

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)

Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586

Horário: 8:00 às 12:30 hs e 13:30 às 17:00 hs.

APELAÇÃO 45.649-1 Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Adv Dr Adhemar Marcondes de Moura.
APELAÇÃO 45.636-0 Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Adv Dr Walter Jobim Neto.
RECURSO CRIMINAL 5.877-5 Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Adv Dr Luis Cesário de Miranda Marques.

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Conselho Pleno

Atas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO
(1.578ª Sessão da 58ª Reunião)

LOCAL: OAB/PR - R. Cândido Lopes, nº 146 - Ed. Maringá - 10º andar - CURITIBA- PR
DIA E HORA: 09 de março de 1989, às 9,30 horas. **PRESENCAS:** O Presidente Márcio Thomaz Bastos, o Vice-Presidente Ophir Filgueiras Cavalcante, o Secretário-Geral Luiz Carlos Lopes Madeira, o Subsecretário-Geral Moacir Belchior, o Tesoureiro Guaracy da Silva Freitas e os Conselheiros Federais: José Eustáquio Oswald (AC); João Teixeira Cavalcante Filho, Marcello Lavenère Machado e Paulo Luiz Neto Lobo (AL); Iran dos Santos Barbosa e José de Almeida Coelho (AM); Joselito Barreto de Abreu, Marília Muricy e Pedro Milton Brito (BA); Antônio Francisco de Albuquerque (CE); Galba Menegale (DF); Milton Murad e Gilberto Martins Filho (ES); Cleomar de Barros Loyola (GO); Doroteu Soares Ribeiro (MA); Salvador Pompeu de Barros Filho e Lydio Magalhães Bandeira de Mello (MT); Luiz Gomes Cabral (MS); Jorge Lasmar e Marcelo Leonardo (MG); Sérgio Ferraz (PA); Ivan Pereira de Oliveira (PB); Newton José de Sisti, Omar José Baddauy e Athos Moraes de Castro Vellozo (PR); Urbano Vitalino de Melo Filho e José Joaquim de Almeida Neto (PE); Reginaldo Santos Furtado (PI); Celso Medeiros e João Luiz Duboc Pinaud (RJ); Ney Aranha Marinho (RN); Olga Cavalheiro Araújo e Paulo Kreitchmann (RS); Sérgio Leonardo Darwich e Eliseu Fernandes de Souza (RO); Carlos Alberto Silveira Lenzi (SC); Tales Castelo Branco e Salvador Scarpelli (SP); Adélia Moreira Pessoa (SE); José Iguatemi de Souza Rosa (RR); Emanuel Moura Pereira (AP). **AUSENCIAS JUSTIFICADAS:** João Frederico Ribas (MS); Luiz Pinto Ferreira (PE); Raul Sousa Silveira (AC); Jackson Smith Lisboa (PB); Paulo Henrique Blasi (SC); George Francisco Tavares (AC); Luiz Cruz de Vasconcelos (CE); José Alfredo de Oliveira Baracho (MS). O Presidente Márcio Thomaz Bastos procedeu à verificação do quórum e, constatando a presença do número legal, de acordo com as assinaturas constantes do livro de presenças deu por abertos os trabalhos, pedindo um minuto de silêncio em memória de Dona Lyda Monteiro da Silva. Em seguida, o Senhor Presidente declarou que a sessão se realizava na cidade de Curitiba em homenagem ao falecido Conselheiro Federal José Lamartine Corrêa de Oliveira (PR). Convidou os Presidentes da OAB/PR e RJ, Doutores José Cid Campelo e Cândido de Oliveira Bisneto, para compor a Mesa Diretora e concedeu a palavra ao Conselheiro Ivan Pereira de Oliveira (PB), que saudou e apresentou ao plenário o advogado José Ricardo Porto (PB), eleito para complementar o mandato do Conselheiro Afrânio Melo (PB). O Senhor Presidente convidou o Conselheiro José Ricardo Porto (PB) para se dirigir a Mesa Diretora, onde S.Exa. assinou o termo de posse. Após anotou a presença dos Presidentes das Seccionais: (OAB/MS) - Elenice Pereira Carille; (OAB/DF) - Franciscó Lacerda Neto; (OAB/AL) - Antonio Nabor Areias Bulhões; (OAB/PI) - Nildomar da Silveira Soares. Do Vice-Presidente da OAB/RJ, Doutor Paulo Eduardo Araújo Sabóia e do Vice-Presidente e do 1º Secretário da OAB Paraná, Doutores Fernando Vidal Pereira de Oliveira e Luiz Alberto Rêgo Barros. O Presidente convidou para compor a Mesa Diretora a Presidente Elenice Pereira Carille (MS), representando os Senhores Presidentes de Seccionais, e os Membros Natos Hermann Assis Baeta e Miguel Seabra Fagundes. **NO EXPEDIENTE**, nos termos do § 3º, do art. 17, do Regimento Interno, usaram da palavra os seguintes Conselheiros: - Newton José de Sisti (PR), como Presidente e em nome da Comissão do estudo da Reforma da Lei nº 4.215/63, para entregar ao Presidente Márcio Thomaz Bastos o anteprojeto final do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. O Conselheiro teceu comentários sobre a história do Estatuto e sobre algumas propostas de modificação. Em seguida, o Presidente agradeceu e elogiou o talento e a dedicação dos membros da comissão, dizendo que o Conselho Federal já possuía um ponto de partida para a composição de um novo Estatuto, contemporâneo do fim de século e da modernidade. afirmou que distribuiria o anteprojeto a todas as Seccionais, Subseções e associações de advogados, instaurando o debate para que a próxima gestão pudesse enviar ao Congresso Nacional um projeto do novo Estatuto. Após, anunciou a presença do Presidente da (OAB/PA), Doutor Milton Augusto de Brito Nobre. Em seguida, convidou o Conselheiro Paulo de Tarso Dias Klautau (PA), eleito para substituir o Conselheiro Milton Augusto de Brito Nobre, da mesma Delegação, para se dirigir à Mesa Diretora, onde S.Exa. assinou o termo de posse. Após, o Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros Celso Medeiros, para formular as seguintes indicações: - no sentido de que a Presidência do Conselho remetesse expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República divulgando o fato de que o Dr. Aluísio Alves não preenchia o requisito constitucional do efetivo exercício da advocacia para ocupar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, para o qual S.Exa. fora indicado; - no sentido de que o Conselho Federal se dirigisse às Seccionais para que defendessem a orientação de que a lista sextupla era obrigatória para a composição de qualquer tribunal, nada tendo a ver com a promoção de juízes de alçada para Tribunais de Justiça; -no sentido de que o Conselho Federal oficiasse ao Congresso Nacional formulando o apelo para que rejeitasse os vetos do Presidente da República no projeto-de-lei de autoria do Deputado Carlos Alberto Caó, que trata da questão da discriminação racial. O Conselheiro afirmou que a discriminação racial é a antítese da solidariedade humana. O Presidente agradeceu a manifestação do Conselheiro Celso Medeiros e declarou aprovadas as indicações. afirmou que reuniu-se com o Presidente do Tribunal Federal de Recursos que firmou o compromisso de não tomar nenhuma iniciativa quanto à questão do Quinto Constitucional sem